



INDICAÇÃO Nº 462/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1935/2025
Protocolado em: 24/10/2025
09h21

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de diversas providências de infraestrutura, saúde, transporte e apoio comunitário na Comunidade de Santa Cecília, conforme demandas apresentadas em reunião realizada com moradores no dia 17 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Clairton Dutra Costa Vieira**, nos seguintes termos:

Tendo em vista a **reunião realizada na Comunidade do Santa Cecília no dia 17 de outubro de 2025**, que contou com a presença dos vereadores **Gilmar Tavares, Antônio Sousa, Ana Vitória e Gilmar Santos**, além da expressiva participação da comunidade local, apresento as seguintes **demandas levantadas pelos moradores**, que necessitam de atenção do Poder Executivo Municipal:

Disponibilização de **Agente Comunitário de Saúde** para o programa Saúde da Família, com visitas domiciliares regulares;

Ampliação do atendimento de saúde, com consultas médicas e pediátricas periódicas na comunidade;

Realização da **vacinação antirrábica** na Comunidade de Santa Cecília;

Cascalhamento e roçagem das estradas que atendem a comunidade;

Manutenção da ponte da Fazenda Boiada;

Ampliação e melhoria dos mata-burros, especialmente nas proximidades da Igreja, sentido Periquito e sentido Palmito, incluindo a **remoção das valas centrais**;

Disponibilização de **peçoal de apoio com enxadas** para acompanhar os serviços das máquinas nas





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



estradas;

Apoio à **realização da Festa Cultural da comunidade de Santa Cecilia em honra a Nossa Senhora das Graças**, com disponibilização de **tenda, banheiros químicos e show**;

Perfuração de poço semiartesiano para melhoria no abastecimento de água;

Substituição das **telhas de amianto** do telhado do grupo escolar;

Cimentação ou calcamento da área externa da Igreja da comunidade, transformando em uma praça na comunidade;

Manutenção da estrada do Itacambira.

A presente indicação se justifica pelo compromisso em atender as necessidades apresentadas pela comunidade, garantindo **melhorias na infraestrutura, saúde, transporte e qualidade de vida** dos moradores da Comunidade de Santa Cecília e regiões próximas.

Sala das Sessões Vereador Alberto Vitoretti,

Carandaí- MG 24 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GSQ3Z-ZDFUK-NYDEA-IEJWE-TKUMT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 462/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/10/2025 08:50:11

Hash Interno: vcep0ajz4o6jlcwjwrybdjzgb7medkc9oin6ctz



Chave de Verificação

GSQ3Z-ZDFUK-NYDEA-IEJWE-TKUMT

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 24/10/2025 08:51
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	Assinado em 24/10/2025 09:17
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 24/10/2025 08:54
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado em 24/10/2025 09:00

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Antonio Pereira de Sousa, Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GSQ3Z-ZDFUK-NYDEA-IEJWE-TKUMT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

